



EDITAL nº 007 2017.2

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS NO CEJUSC-NATAL

A Universidade Potiguar – UnP, através da Direção da Escola do Direito, torna público o presente Edital e convida o seu corpo discente do Campus Natal (Unidades RF e FP), matriculados no 7º, 8º, 9º e 10º período a participar da seleção, como voluntário, das Audiências de Conciliação no CEJUSC –NATAL.

O referido projeto tem por finalidade básica inserir o alunado na prática das conciliações cíveis, mantendo-o dentro de um Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos real, objetivando a realização de sessões e audiências de conciliação, uma prática atual alicerçada no Novo Código Civil.

1. PLANO DE TRABALHO DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

1.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS:

- Comparecer ao Curso de Treinamento em Conciliação;
- Comparecer uma vez na semana, durante 4 (quatro) horas diárias ao CEJUSC-NATAL para acompanhar as audiências de conciliações cíveis.

1.2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS:

- Entrega de relatórios mensais;
- Frequência regular nas audiências cíveis;
- Desempenho nas atividades previstas

2. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Potiguar, localizado na Av. Seridó, s/nº, Petrópolis, **nos dias 07 a 10 de agosto de 2017, das 08 às 21 horas.**

2.1. Da Habilitação

A habilitação de alunos candidatos a participar do processo simplificado de seleção como voluntários subordina-se às seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Direito no 7º, 8º, 9º ou 10º período;
- b) Efetuar inscrição até a data limite.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo de seleção dos discentes se dará em duas etapas:

ETAPA I – Inscrição e Pré-seleção – Através do preenchimento de formulário de inscrição, serão avaliadas as disponibilidades de horários;

ETAPA II – Prova escrita com as seguintes temáticas:

- Conciliação;
 - Histórico
 - Dispositivos legais (Código de Processo Civil, Código de Ética do Conciliador/Mediador e resolução 125/2010 do CNJ)

3.2. Do processo de avaliação da ETAPA II:

3.2.1. A prova escrita valerá de 0 a 10 pontos, constando de cinco questões objetivas e cinco subjetivas;

3.2.2. Serão classificados por ordem crescente, conforme o número de vagas;

3.2.3 A cada semestre se encerra o prazo de validade do processo seletivo. Podendo ser estendido por mais seis meses dependendo do desempenho do estudante.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Serão classificados estudantes voluntários de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

4.2 A comissão poderá classificar mais estudantes dependendo da demanda e do desempenho dos estudantes;

4.3 O processo seletivo destina-se a preencher 10 (dez) vagas.

4.4 A atividade voluntária contará com certificação semestral de 4 horas semanais.

5. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SELETIVO:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Inscrição dos estudantes	07 a 10 de agosto de 2017
Prova Escrita	18 de agosto de 2017 as 14 horas, no Núcleo de Prática Jurídica - UnP
Resultado da seleção	23 de agosto de 2017, no site da UnP
Curso de Treinamento em Conciliação	25 de agosto, as 14 horas, no Núcleo de Prática Jurídica -UnP
Início das Atividades no CEJUSC-NATAL	Semana de 28 a 31 de agosto de 2017



6. SITUAÇÕES OMISSAS:

6.1 Situações omissas serão tratadas pelo Núcleo de Prática Jurídica juntamente à Direção da Escola.

Natal, 03 de Agosto de 2017.

Fernando Cabral de Macedo Filho
Diretor da Escola do Direito